

PORTARIA Nº. 051/2018 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 021/2018**, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	037/2018		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DANÇANTE COM A BANDA PORTAL SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE ABRIL DE 2018, INTEGRANDO UMA DAS PROGRAMAÇÕES COMEMORATIVAS AO 29º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA.		
EMPRESA:	BANDA PORTAL DO SUL LTDA ME		
CNPJ Nº:	15.212.278/0001-08		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	EDERSON CERIZOLLI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	029.867.439-43	MATRÍCULA:	1067
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	CLAIR FÁTIMA ANDREIS		
CARGO:	CONTADORA		
CPF:	743.302.339-91	MATRÍCULA:	19
LOTAÇÃO:	Secretaria de Planejamento e Finanças		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato titular e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**

www.serraalta.sc.gov.br

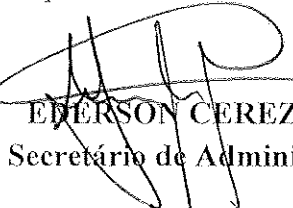
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br


Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 13 de abril de 2018.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EMERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Portaria 05112018
DATA:	13/04/2018
EDIÇÃO N.º	2501
	
	Assinatura